



## CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudanças"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000  
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222  
CNPJ 51.507.150/0001-27  
[www.camaraherculandia.sp.gov.br](http://www.camaraherculandia.sp.gov.br)  
[contato@camaraherculandia.sp.gov.br](mailto:contato@camaraherculandia.sp.gov.br)

Ata da décima Sessão Ordinária da Décima Sétima Legislatura, exercício de 2020, realizada às 20h do dia 17 de agosto de 2020, no recinto da Câmara Municipal de Herculândia. Foi presidida pelo Edil Braz Rodrigues e Secretariada pelos Vereadores, 1º Secretário Christian Rodrigues de Araujo, e pelo 2º Secretário Lorival Bonfim Rocha (Ad-Hoc). Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Aparecido Bruno de Oliveira, Braz Rodrigues, Carlos Alberto dos Santos, Christian Rodrigues de Araujo, Hélio Lúcio Cabrini, Lorival Bonfim Rocha, Ricardo Fernandes Rodrigues, Rogério Morandi Cabral e ausência do vereador Nivaldo Gutierrez Hernandez Junior. Verificada a existência de quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, solicitando a leitura de uma citação Bíblica. Leitura das Atas da 9ª sessão ordinária, 23ª e 24ª Sessões Extraordinárias realizadas em 03 de agosto de 2020, que foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas por todos os presentes. Leitura de matérias do Expediente. Correspondência de terceiros; leitura do ofício da Câmara Municipal de Tupã. Correspondência do Legislativo; leitura das Indicações do nº 39 a 41/2020, de autoria do Vereador Lorival Bonfim Rocha e 42/2020, de autoria do Vereador Rogério Morandi Cabral, que após lidas, foram encaminhadas as autoridades competentes. Leitura do Requerimento nº 17/2020, de autoria do Vereador Rogério Morandi Cabral; leitura da Moção de Pesar nº 01/2020, de autoria do Vereador Lorival Bonfim Rocha, que após lidos, discutidos foram aprovados por unanimidade. Correspondência do Executivo: leitura dos ofícios nº 54 e 55; leitura do Projeto de Lei nº 15/2020 de autoria do executivo, que "Autoriza o poder executivo a transferir ainda no corrente exercício complementação de subvenção social até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinada a Associação Centro Social Comunitária Assistencial, Cultural, Educacional de Saúde e Recreação de Herculândia, que após lido foi encaminhado as comissões competentes. O presidente franqueou a palavra no expediente, da qual fez uso o vereador Lorival Bonfim Rocha pedindo para fazer a correção na ata da 9ª sessão ordinária, em relação ao projeto que não foi votado, falou sobre o transporte público para os trabalhadores, seguindo com o mesmo assunto do transporte para trabalhadores, falou também o vereador Christian Rodrigues de Araujo, o vereador Rogério Morandi Cabral, encerrando o assunto com o vereador Braz Rodrigues. Ordem do dia, leitura do Projeto de Lei nº 06/2020 de autoria do Legislativo, que "Disciplina a avaliação especial de desempenho a que se refere o § 4º do artigo 41 da Constituição Federal, para fins de aquisição de estabilidade no serviço público municipal dos servidores da Câmara Municipal de Herculândia", que foi lido, discutido e votado em primeira votação, sendo aprovado por todos os presentes; leitura do Projeto de Lei nº 10/2020 de autoria do executivo, que "declara de utilidade pública municipal a Associação de Agentes Ambientais de Herculândia – 'AMBIHERC', que foi lido, discutido, votado em segunda votação e aprovados pelos presentes; leitura do Projeto de Lei nº 11/2020 de autoria do executivo, que "Autoriza o Prefeito Municipal de Herculândia a receber em doação, e sem ônus, do JMH Empreendimentos SPE LTDA, CNPJ nº 22.776.811/0001-74, localizado na rua nove de julho, 582, sala 02, centro, Ourinhos/SP, CEP: 19.900-071, executor do loteamento urbano denominado "Jardim Monte Rey", localizado na avenida João Mendonça Guilherme, Município de Herculândia/SP, os sistemas de infraestrutura urbana: sistema de abastecimento de água potável, rede coletora de esgoto e reservatório para armazenamento de água potável, e dá outras providências.", discutido, e votado em primeira votação, sendo aprovado por todos os presentes; leitura do Projeto de Lei nº 13/2020 de autoria do executivo, que "dispõe sobre a denominação do prédio público do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI – localizado na rua Coronel João do Val, 150-A, e dá outras providências.", discutido e votado em primeira votação, sendo aprovado por todos os presentes. Nada mais constando na ordem do dia, o Presidente franqueou a palavra para explicação pessoal, da qual ninguém fez. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, informando que a próxima sessão ordinária será dia 31/08, sendo esta Ata elaborada e redigida por mim, que depois de lida e aprovada vai pela Mesa assinada.